



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:08.884.066/0001-01



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de serviços técnicos contábeis para prestar consultoria e assessoria especializada na área de contabilidade pública (contábil, financeira, orçamentária, patrimonial), junto ao setor financeiro, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes em anexo.

RATIFICAÇÃO, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de Inexigibilidade em favor da empresa SOUSA CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI-ME, CNPJ (MF): 26.542.769/0001-25, com sede a Rua Doutor Pedro Firmino, nº107, 9º andar sala 903 – Bairro Centro na cidade de Patos –PB, com o valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); convocando o fornecedor no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 64, caput, da Lei 8.666/93 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Várzea– PB, 07 de janeiro de 2021.



OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA